

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
	INÍCIO		TÉRMINO		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
JUSTIFICATIVA					
OBJETIVOS					
DETALHAMENTO DA META					
Meta	Descrição das Etapas/Forma de execução das atividades	Data de Início	Data de conclusão	Valor (R\$)	Meios de verificação de cumprimento da meta

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO										
META	ETAPA FASE	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	APROVADO				AJUSTADO			
			INDICADOR FÍSICO		CUSTO		INDICADOR FÍSICO		CUSTO	
			UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Valor Total						R\$				R\$
PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)										
NATUREZA DA DESPESA						APROVADO				
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO			TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL	
TOTAL GERAL						R\$			R\$	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
CONCEDENTE -										
Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6				
1										
Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
1										
PROponente-										
Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6				
2										
Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
2										
OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES										
DA PROPONENTE/CONVENIENTE										
a) Executar fielmente o objeto do convênio, de acordo com os termos pactuados e legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos quando houver, exclusivamente, no objeto constante do termo de convênio, observando o Plano de Trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento; b) Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do convênio, enquanto não utilizados, como segue: I – Em caderneta de poupança, se apreensão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias; II – Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores. c) As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito de convênio e aplicados no objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto; d) Apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira e a competente Prestação de Contas, dos recursos transferidos pelo Estado, independentemente de outras solicitações formuladas pelo CONCEDENTE; e) Permitir o livre acesso dos representantes designados pelo CONCEDENTE, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a este convênio, bem assim os órgãos de controle externo; f) Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, realizando procedimento licitatório para a aquisição de bens e equipamentos; g) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do convênio, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis ao mesmo, pelo que responderá perante o CONCEDENTE e respectivos órgãos incumbidos de fiscalização, bem como, movimentar os recursos somente na conta corrente específica; h) Emitir para cada despesa efetuada cheque nominal ou ordem de pagamento, ambos no valor exato da mesma, não sendo permitido pagamento em espécie, o que invalidará o processo de pagamento efetuado; i) Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do convênio sempre que solicitado pelo CONCEDENTE ou por seus órgãos de controle interno e externo esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos; j) Manter a disposição do CONCEDENTE e dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do Convênio; k) Promover as licitações para contratação de serviços de acordo com as normas legais, Lei federal nº 8.666/93 e alterações; l) Restituir ao CONCEDENTE, ao final da execução do objeto e quando da sua prestações de contas os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, inclusive aqueles oriundos de aplicações financeiras, sob pena de Tomada de Contas Especial; m) Comprovar a existência, em seu orçamento do projeto ou atividade a cuja dotação serão consignadas as transferências ao CONCEDENTE.										
OUTROS PARTÍCIPES (CONCEDENTE/INTERVENIENTE)										
Repassar a CONVENIENTE os recursos previstos, no Plano de Trabalho. Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as metas constantes no plano de trabalho mediante relatório técnico de vistoria de modo a certificar a realização do objeto do Convênio. Fornecer orientação técnica de planilhas e projetos quando necessário. Receber, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas fornecidas pelo CONVENIENTE, adotando as providências que se fizerem necessárias, comunicando-lhe a ocorrência de falhas ou exigências a serem sanadas. Providenciar a publicação do extrato desse convênio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente.										
VIGÊNCIA										
O presente Termo de Fomento vigorará por XX meses.										
PRORROGAÇÃO										
O presente termo poderá ser prorrogado a critério das partes.										

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado de Pernambuco, para os efeitos e sob penas da lei, que a XXXXXX inscrita no CNPJ 00000000000000 encontra-se em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Pernambuco.